



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0719, de 16 de maio de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.005478/2015-71,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 1921, de 17.09.2015, que autoriza o afastamento para cursar Pós-Graduação a ANNA SILVIA PENTEADO SETTI DA ROCHA, onde se lê: “com ônus limitado”, leia-se: “com ônus CAPES”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor